



## PORTARIA Nº 001 /2020.

A Diretora de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1º. Ficam convocados todos os servidores efetivos aposentados e pensionistas, vinculados ao FUNPRECAM, para Recadastramento Anual obrigatório, a ser realizado no período de 6 a 30 de abril do ano em curso.

Art. 2º. O recadastramento será realizado na sede do FUNPRECAM, no horário das 08h as 12 h.

Art. 3º. Para o recadastramento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Registro geral- RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência com no máximo três meses de emissão;

§ 1º Deverão ser apresentados os documentos originais;

§ 2º Caso haja a necessidade de atendimento especial ou domiciliar, o segurado deverá agendar junto ao FUNPRECAM, através dos nossos canais de atendimento, com antecedência mínima de 48h.


§ 3º Caso o segurado esteja residindo em outra localidade da Federação, deverá ser apresentado Prova de Vida emitida por Cartório.

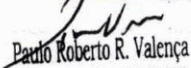
Art. 4º. Os segurados que deixarem de realizar o seu recadastramento terão seus benefícios suspensos até a regularização da situação cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Camaragibe, 10 de março de 2020.

  
**Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes**  
- Diretora de Previdência do FUNPRECAM -  
- Matrícula nº 0.0000155 -

PUBLICADO  
EM 10/03/2020  
  
Paulo Roberto R. Valença  
Mat. 0.0003995

Página 1 de 1